

ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: Das 8h de 23/12/2025 até as 18h de 29/12/2025 (horário de Brasília-DF), **exclusivamente pelo e-mail sis-astros-l@inf.ufsm.br.**

1.2 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - O presente Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, **deverá marcar a opção indicativa dessa reserva.** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha, no ato da inscrição, da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. - A veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência será avaliada, presencialmente, no momento da contratação e considerará as informações constantes no Laudo Médico original ou cópia autenticada a ser apresentado pelo candidato. O Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, os dados pessoais (nome, RG/CPF) do candidato, a especificação e o detalhamento da deficiência, a Classificação Internacional de Doença – CID, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico. - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.3 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital), corretamente preenchido, bem como os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Lattes Documentado*, **devem ser enviados para o e-mail sis-astros-l@inf.ufsm.br até as 18hrs (horário de Brasília - DF) do dia 29/12/2025.**

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail enviado e recebida no horário estipulado acima. O **Título do e-mail deverá ser: Inscrição – PSS 17/2025 - Desenvolvedor de Jogos Sênior.**

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo neste Edital (ver item 3).
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

➔ **Atenção:** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições e normas estabelecidas no inteiro teor do Edital de Abertura, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos deste Processo Seletivo Público.